



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1152/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA MARIA JUNG DE ANDRADE, Psicóloga, SIAPE nº 1768204, da função de Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis, *Campus* Chapecó, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 498/GR/UFFS/2013, de 16 de maio de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS